



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Morais

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 53/2022

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Institui a Campanha Do Agasalho, “Vamos aquecer um Coração Canaranense, no Município De Canarana e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Fora solicitado parecer jurídico, sendo a conclusão favorável quanto a legalidade da proposição, portanto favorável ao presente projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Ederson Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

Ederson Edilson

c) O Parecer da Comissão é

Favorável Contrário

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.


Presidente


Relator


Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.576.599/0001-17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, ESPORTE E LAZER

PRESIDENTE: Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

RELATOR: Márcia Graciela Luft

MEMBRO: Sancler da Silva Santarem

PROJETO DE LEI Nº 53/2022

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Institui a Campanha Do Agasalho, "Vamos aquecer um Coração Canaranense, no Município De Canarana e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DA RELATORA

O Projeto de lei nº 53/2022 que institui a Campanha do agasalho "Vamos aquecer um coração canaranense", é mais uma ferramenta para colaborar com os projetos e programas municipais que atendem a comunidade, sendo uma atividade do Legislativo de cunho social com o objetivo de coletar o maior número possível de roupas, calçados agasalhos e cobertas para suprir necessidades de famílias, pessoas carentes e entidades as quais durante o inverno sofrem com o frio, portanto sou favorável ao projeto de lei.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões da relatora os Vereadores:

Thiago Sancler

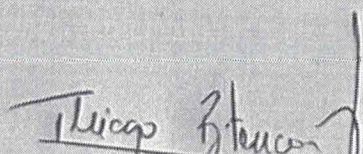
b) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

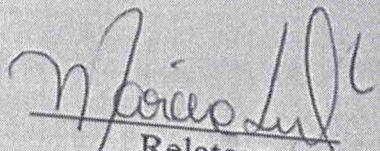
Thiago Sancler

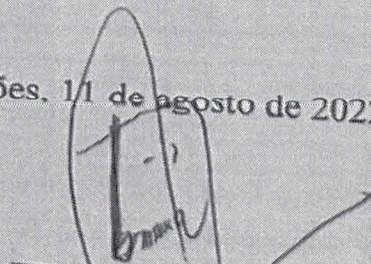
c) O Parecer da Comissão é

Favorável Contrário

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.


Presidente


Relatora


Membro